DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:05D509C970156430

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 024/2025

REF. PROC. Nº 022/2025
DISPENSA Nº 015/2025
OBJETO: contratação de empresa através de Dispensa de Licitação, tendo como objeto contratação de empresa elaboração de Projeto Topográfico para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Aroazes – PI.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES, com inscrição no C.N.P.J. nº 06.554.984/0001-39, neste ato denominado CONTRATANTE, situado na Av. 27 de Fevereiro, nº 691, Centro - AROAZES - Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, por seu representante legal LICINDO PEREIRA DA SILVA NETO, Brasileiro, solteiro, autônomo, RG nº 3.535.531-SSP-PI, CPF Nº 060.564.563- 90, residente e domiciliado na localidade Miguel Alves, zona rural deste Município de Aroazes-PI.

CONTRATADO: EUFRÁSIO TOPOGRAFIA -MEI inscrito CNPJ Nº 42.289.079/0001-62, representante legal Sr. Alderi Eufrásio da Silva, portador CPF Nº 036.469.163-89 situado na Fazenda Montes Claros zona rural de Aroazes – PI.

PERIODO DE EXECUÇÃO: Terá duração de 06 (seis) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato.

VALOR TOTAL: R$ 12.000,00(doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS
PROG. TRAB.- 15.451.1223.1069.0000 – ABERTURA DE RUAS
ELEMENTO DE DESPESA:90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J
FONTE: 500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS
PROG. TRAB.- 15.451.1223.1038.0000 – CONST. RECUP. DE CALÇAMENTO OU PAVIMENTAÇÃO URBANA
ELEMENTO DE DESPESA:90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS P.J

BASE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto 10.922 de dezembro de 2021., no Processo de Dispensa Nº 015/2025 e no Termo de Contrato Nº 024/2025.

DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025.

SIGNATÁRIOS: LICINDO PEREIRA DA SILVA NETO, PELA CONTRATANTE ALDERI EUFRÁSIO DA SILVA CONTRATADO.

Página 1 de 1

Id:12527B04B9EF635D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AROAZES
C.N.P.J.: 06.554.984/0001-39
Av. 27 de Fevereiro, 691, Centro
CEP: 64310-000
E-mail: aroazes.pi@hotmail.com
Tel: (89) 3468-1345

PREFEITURA DE AROAZES
TRABALHO, JUVENTUDE E DESENVOLVIMENTO

Aroazes – PI, 27 de janeiro de 2025.

Da: Através da Secretaria de obras e Urbanismo
Para: Comissão Permanente de Licitação
Assunto: Ratificação e celebração de contrato.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ref. Processo Administrativo nº 022/2025. DISPENSA 015/2025 contratação de empresa através de Dispensa de Licitação, tendo como objeto contratação de empresa elaboração de Projeto Topográfico para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Aroazes – PI

Senhor Presidente,

Considerando a Justificativa da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer da Procuradoria Geral do Município, que aprova a contratação **RATIFICO** a Dispensa em favor da empresa EUFRÁSIO TOPOGRAFIA -MEI inscrito CNPJ Nº 42.289.079/0001-62, representante legal Sr. Alderi Eufrásio da Silva portador CPF Nº 036.469.163-89 situado na Fazenda Montes Claros zona rural de Aroazes – Pi, para contratação de empresa através de Dispensa de Licitação, tendo como objeto contratação de empresa elaboração de Projeto Topográfico para atender demanda da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Aroazes - PI, no valor de R$ 12.000,00(doze mil reais), conforme proposta, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura, Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, e autorizo a sua contratação, cujo contratante é o Município de Aroazes - PI, Atraves da Secretaria de obras e Urbanismo e convencido das razões que possibilitam a dispensa do processo licitatório, determino a publicação do extrato da justificativa devidamente ratificado por este termo, na imprensa oficial e observando o prazo legal, a fim de que possa surtir seus reais efeitos externos para eficácia do ato.

Após o cumprimento do presente termo, seja providenciado o respectivo contrato com base na minuta devidamente aprovada.

Esclareço que, após formalização contratual, deverá ser acostado ao processo, cópias comprobatórias da execução do objeto, incluídas as autorizações de todas as despesas a serem realizadas.

Registre-se, publique-se o extrato e cumpra.

LICINDO PEREIRA DA SILVA NETO
Secretário Municipal de Obras Urbanismo

Id:07384F41CD9F6458

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Gerardo Laura, 571 – Centro – Cajueiro da Praia - PI, 64222-000
E-mail: camaracajueirodapraia2023@outlook.com
CNPJ nº: 02.949.509/0001-00
ESTADO DO PIAUÍ

Folha_____
Rubrica

EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2025 ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2025. OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM PROCESSO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA/PI.** CONTRATADA: **MARCELO BRAZ RIBEIRO & ADVOGADOS ASSOCIADOS,** com sede na Rua Pedro II, 1460, Sala 02, centro, Parnaíba/PI – CEP: 64.200-420, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.595.873/0001-97. VALOR MENSAL: **R$ 6.700,00 (seis mil e setecentos reais)**. VALOR GLOBAL: **R$ 80.400,00 (oitenta mil e quatrocentos reais).** Vigência: até 31 de dezembro de 2025. Fundamento: Lei nº 14.133/21 em seus artigos 72, 74 inciso III e 176 parágrafo único inciso I. Contratante: Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI. Assinatura do Contrato em 27/01/2025. **Luciano de Araújo Silva. Presidente da Câmara Municipal de Cajueiro da Praia/PI.**

Id:10EF358C5C656441

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
Praça Minor Firmino de Sousa, 87 – Centro
CNPJ:.01.612.569/0001-70

CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA

Portaria nº 01/2025, Capitão Gervásio Oliveira Piauí, 28 de janeiro de 2025

Dispõe sobre a nomeação do Funcionário Responsável pelo Setor de Registro de Documentos Escolares do Sistema Municipal de Educação.

O Secretário Municipal de Educação de Capitão Gervásio Oliveira Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o **Sr. Aureliano Marcelino de Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 717.329.853-91, como Funcionário Responsável pelo Setor de Registro de Documentos escolares do Sistema Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrario.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se

João Batista de Oliveira
Dirigente Municipal de Educação

João Batista de Oliveira
Secretário Mun. de Educação
CPF: 815.252.733-53
Port. nº 21/2024